

SEXTA-FEIRA – 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 44

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ **PORTARIA Nº 046/2024:** DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, NA FORMA QUE INDICA.

# IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

SEXTA- FEIRA 15 DE MARÇO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 44

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

#### ESTADO DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 046, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, na forma que indica e dá providências correlatas

#### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE

**ITANAGRA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem assim o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021 e;

**Considerando** a necessidade de promoção e regular funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

Considerando que é de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a adoção de medidas fiscalizatórias e de preservação do meio ambiente do município de Itanagra – Bahia;

Considerando que é indispensável a participação da sociedade civil neste processo, com o fito de se resguardar a lisura e o salutar desenvolvimento do meio ambiente municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que será composto da seguinte maneira:

#### I - Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Edilson Rodrigues Mascarenhas

Suplente: Laiane Carvalho dos Santos Correa

# II - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Marivânia Brito dos Santos Oliveira

Suplente: Fagna Alves de Oliveira

#### III - Representantes da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Titular: Elmo Feitosa dos Santos

Suplente: Priscila da Silva Oliveira

## IV – Representantes da Secretaria de Saúde

SEXTA- FEIRA

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Titular: Nilza Santos da Anunciação

Suplente: Edvaldo dos Santos

#### V - Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Jeane da Silva de Jesus

Suplente: Jeriel Nunes de Araújo

# VI - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Francisco Rodrigues de Souza

Suplente: Paulo de Jesus Alves

#### VII - Representantes Comerciários

Titular: Elenilde Oliveira Batista

Suplente: Felipe Oliveira Cardoso

#### VIII - Representantes dos Trabalhadores Rurais do Município

Titular: Cleuridece Oliveira Souza

Suplente: José de Oliveira Conceição

#### IX - Representantes de Igrejas

Titular: Rosalice Felix de Brito

Suplente: Tarcizo Batista de Brito

# X - Representantes de Associações

Titular: Fabio dos Santos

Suplente: Maria Batista de Souza

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal